



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - https://www.uespi.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 00089.015602/2022-52

### ADITIVO I EDITAL PREX/PIBEU Nº 031/2022

A Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários -PREX, por meio do Departamento de Programas e Projetos de Extensão - DPPE e Divisão de Programas Socioculturais - DPSC, torna público o **ADITIVO I ao Edital PREX/PIBEU Nº 031/2022**, referente à alteração do item 3.9 do referido Edital – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – PIBEU, e considerando a Resolução CEPEX nº 029/2011, permanecendo inalteradas os demais itens do Edital.

#### **ONDE SE LÊ: Ciências exatas e da terra:**

3.9 Conforme a Resolução CEPEX nº 029/2011, cada proposta poderá ser contemplada com 01(uma) bolsa, distribuída por área do conhecimento obedecendo o quantitativo de vagas, a pontuação mínima de 900 pontos e na ordem de classificação, conforme o quadro a seguir:

<b>ÁREA DO CONHECIMENTO</b>	<b>Nº DE BOLSAS</b>
Ciências agrárias	4
Ciências da saúde	10
<b>Ciências exatas e da terra</b>	7
Ciências humanas	16
Ciências sociais aplicadas	19
Engenharias e tecnologias	4

Linguística, letras e artes	10
<b>TOTAL DE BOLSAS</b>	<b>70</b>

**LEIA-SE: Ciências exatas, da terra e da natureza**

3.9 Conforme a Resolução CEPEX nº 029/2011, cada proposta poderá ser contemplada com 01(uma) bolsa, distribuída por área do conhecimento obedecendo o quantitativo de vagas, a pontuação mínima de 900 pontos e na ordem de classificação, conforme o quadro a seguir:

<b>ÁREA DO CONHECIMENTO</b>	<b>Nº DE BOLSAS</b>
Ciências agrárias	4
Ciências da saúde	10
<b>Ciências exatas, da terra e da natureza</b>	<b>7</b>
Ciências humanas	16
Ciências sociais aplicadas	19
Engenharias e tecnologias	4
Linguística, letras e artes	10
<b>TOTAL DE BOLSAS</b>	<b>70</b>



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1**, **Pró-Reitor de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 03/10/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5581925** e o código CRC **0AF5D4E1**.